

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PMH-030925-INEX/SATDS**, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Locação de imóvel com piscina destinado à execução do Serviço de Convivência dos Idosos, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 08.06.08.122.0404.2.032.0000 - Manutenção 1.501.0000.00, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.99. FAVORECIDO: J A ALVES RODRIGUES**, inscrito no CNPJ nº **00.209.690/0001-93**, situado no endereço: **AV CLAUDIO CAMELO TIMBO, 673, CEP: 62.270-000, NOVA HIDROLÂNDIA, HIDROLÂNDIA - CE. VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Hidrolândia-CE, 03 de setembro de 2025.


Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Hidrolândia-CE